

**Ata n.º 6**

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho**

**(1 PT na carreira/categoria de Assistente Operacional – com a Referência n.º 7 Código - DOMSU/SMEPE/SOS-03)**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO 3.º MÉTODO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

Ao dia 09 (nove) de setembro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Eusébio Manuel Silva Monteiro – Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, Presidente do Júri, Rui Miguel Costa Teixeira – Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, e Marta Cristina Reis Gonçalves, Técnica superior na área funcional de Recursos Humanos, como vogais, a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação do terceiro método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 25.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho.

**Lista de Classificação na Entrevista Profissional de Seleção (ordenada alfabeticamente)**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação obtida</b>
Andreia Gonçalves Marques Pereira	8 valores
Elias Sousa Pereira	12 valores
José Manuel dos Reis Costa	12 valores
Luís Miguel Vargas Sobral	8 valores
Rodolfo António Vieira Lopes	16 valores

Não compareceram à Entrevista Profissional de Seleção (EPS) os seguintes candidatos: Carlos Manuel Alves Antunes e João Manuel Cabeleira de Sousa.

Em conformidade com os artigos 23.º, 25.º e 28.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril e com o artigo 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência do candidato que obteve nota inferior a 9,5 valores, notificando-a, para o efeito, através de ofício registado, com aviso de receção, para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciar, por escrito, o que se lhe oferecer.

Nos termos do n.º5 do artigo 23.º da portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, o candidato que pretenda apresentar reclamação deverá fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Ourém em [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt).

Caso o candidato que obteve nota inferior a 9,5 valores pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo no período compreendido entre as 9h e 12h30m, de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos, sita no Edifício dos Paços do Concelho - Praça D. Maria II n.1, em Ourém, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio dos Paços do Município e à sua publicação na página eletrónica do Município de Ourém em [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt), para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

O Presidente do Júri: Eusébio Monteiro  
(Eusébio Manuel Silva Monteiro)

Segundo Vogal Efetivo: Rui Teixeira  
(Rui Miguel Costa Teixeira)

Primeira Vogal Suplente: Marta Cristina Reis Gonçalves  
(Marta Cristina Reis Gonçalves)

